PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0142/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2517/2018

Cubatão, 12 de março de 2018.

Ref.: Requerimento nº 25/2018
Vereador – Anderson de Lana Andrade
Ofício-e nº 42/2018/DVA-tep
Processo nº 229/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 16:00 hs 13 de 03 de 18
POR: [signature]
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SMS - Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 096/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.